



O Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores Ver.
Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para a Sra. Aura Machado Scain, Técnica de Enfermagem, em reconhecimento pelos 37 anos de serviços prestados com dedicação, humanidade e excelência no Hospital de Caridade de Canela;

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar a Sra. Aura Machado Scain, que dedicou-se incansavelmente ao cuidado e bem-estar dos pacientes, destacando-se por sua competência, empatia e profundo compromisso com a saúde da comunidade canelense. Seu trabalho não apenas enaltece a profissão de enfermagem, mas também inspira todos ao seu redor pela forma como exerce sua missão com amor e respeito ao próximo.

Sua contribuição ao **Hospital de Caridade de Canela** é um exemplo de serviço público digno de admiração e reconhecimento. Por mais de três décadas, a Sra. Aura desempenhou um papel fundamental na prestação de cuidados de qualidade e na construção de um ambiente acolhedor e eficiente, deixando um legado de profissionalismo e dedicação à saúde da nossa cidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção de Aplausos, o mais profundo agradecimento à Sra. Aura Machado Scain, exaltando sua inestimável contribuição para a sociedade canelense e desejando-lhe contínuo sucesso e felicidades em sua vida pessoal e profissional.


Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente
Câmara Vereadores de Canela

Canela, 28 de Janeiro de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.